

Para o Cap.^m André Dias.

Logo q' Vm.^{co} receber esta sem demora alguma mande apromtar nessa freguezia duzentos alqr.^{es} de far.^a, cem de feijão e cem arrobas de touc.^o de forma que tudo se ache prompto té os fins de Outubro, e no caso q' nessa freg.^a senão possa completar a conta destes mantim.^{tos} faça Vm.^{co} avizo p.^a Sorocaba a Salvador de Olivr.^a Leme q' a m.^a Ordem ponha promptos os toucinhos com que puder assistir, e da mesma forma ao Sarg.^{to} mór de Itú p.^a q' naquella V.^a faça completar e por promptos os generos de q' houver falta nessa freguezia advertindo a Vm.^{co} q' esta diligencia se deve executar de sorte q' nella não possa haver a menor falta q' embarace as diligencias do Real Serviço.

No que respeita as canoas como se achão tão damnificadas mande Vm.^{co} continuar os concertos naquellas q' puderem permitir, para evitar os gasto de comprar outras, p.^r q' ainda q' não fação senão huma viagem, sempre se poupa alguma couza a Real Fazenda, e por isso ainda que estejam quebradas as faça Vm.^{co} aproveitar quanto for possivel não se esquecendo ao mesmo tp.^o de mandar chegar p.^a esse Porto todas as mais que lhe tenho recomendado p.^a nellas se fazer o sortim.^{to} q' for necessr.^o p.^a esta diligencia.

E p.^{lo} q' resp.^{ta} a falta de breu poderá se hir remediando com esse resto q' está no armazem em quanto não chegar a providencia q' mando dar a essa falta; e do mesmo modo se pode remedear a falta da estopa com sacos velhos, q' já não têm serventia p.^a outra couza; advertindo porem q' ainda q' sejam velhos sem prestimo, todos os q' se gastarem nesse concerto, devem ser p.^r conta e



lançados em relação q' Vm.^{oe} deve apresentar assignada p.^a se abaterem no consumo do q' se acha no armazem.

Em quanto aos comerciantes de Cuyabá q' se estão preparando p.^a seguirem viagem p.^a aquellas Minas pode Vm.^{oe} hir facultando a gente da marinha q' precisarem com tanto porem q' não entrem neste ajuste os q' ainda não forão a Guatemy nem os Soltr.^{os} q' lá tem praça: O q' se praticará de forma q' nem se falte aos commerciantes nem deixe de haver gente prompta como lhe tenho recommendado p.^a as diligencias q' se offerecerem no Serv.^o de S. Mag.^o. Assim q' fique Vm.^{oe} entendendo p.^a bem e fielm^{te} o executar. Deos gd.^o a Vm.^{oe}. S. Paulo a 21 de 7br.^o de 1772.—*D. Luiz Antonio de Souza.*—Sr. Cap.^m André Dias de Almeida.

Ordeno ao Sarg^{to} mór Manoel Caetano de Zuniga e ao Ajudante de Ordens Antonio Lopes de Azevedo passem a V.^a de S.^{tos} a fazer conduzir para esta Cid.^e seis peças de Artr.^a a saber duas de calibre de tres e outras duas de calibre de huma tiradas do Trem que ultimam.^{te} veyo da Corte de Lx.^a. As outras duas serão pessas mais grossa das q' se achão na Alfandega enviadas pelo Fx.^{mo} Sr. Conde da Cunha, ou das q' ultimamente vierão enviadas pelo Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marques Vice-Rey em que ha algumas de calibre de quatro: E as ditas seis pessas das qualidad.^{es} e calibres acima ditos serão acompanhadas de todos os seos pertences na forma das relações q' com ellas vierão. O Prov.^{or} da Fazenda Real dará as providencias necessarias p.^a este transporte procedendo em tudo com as dividas clarezas na forma das Ordens de S. Magestade.—S. Paulo a 29 de Setembro de 1772.

